



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH MOGI-GUAÇU E PARDO – GD6 nº 22/2022, de 19 de setembro de 2022**

*Aprova a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO - GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2023-2027;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA "AD REFERENDUM":

Art. 1º Fica aprovada a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo - GD6, referente ao mandato de 2023-2027.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o Igam, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º Retifica a Comissão Eleitoral, que passará a ter seguinte composição:

#### **I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais  
Nome: Alexandre Nunes César Teixeira

#### **II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Guaxupé  
Nome: Rafaela Macedo Soares

#### **III - Representante dos Usuários**

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG  
Nome: Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda

#### **IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande

Nome: Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação Normativa nº 13, de 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 21/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53326914** e o código CRC **A8E3BFE0**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006454/2022-65

SEI nº 53326914